



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora **VANILA GARCIA BELO**, ocupante do cargo de Administradora, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS – PREVIM, a contar de 30/06/2023, conforme processo administrativo nº 019/2023.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.”

**Marcelo Alves de Freitas**  
Diretor Executivo - Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA****PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 022, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora **VANILA GARCIA BELO**, ocupante do cargo de Administradora, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, a contar de 30/06/2023, conforme processo administrativo nº 019/2023.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três."

**Marcelo Alves de Freitas**

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**Secretaria Municipal de Cultura****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023**

**"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E OS CREDENCIADOS do Edital 01/2022 ."**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, representado neste ato pela **Secretária Municipal de Cultura** a Sra. **Débora Queiroz de Oliveira**, portadora do RG n.º 001.091.736 SSP/MS e CPF n.º 956.584.831-15, neste ato Gestor do Presente Termo de Credenciamento, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Messias de Freitas, nº 495, Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS OS CREDENCIADOS do Edital 01/2022**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a adequação de dotação para pagamento de prestação de serviços de músicos e representantes musicais do Edital 01/2022, formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na Alteração da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

- A alteração da Dotação Orçamentária, abaixo relacionada:

021501 – Secretaria Municipal de Cultura;

13.392.0021.2064 0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura;

3.3.90.36.00 -1.500.0000.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS :** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2023.

**DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de cultura**

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Testemunhas:

Raquel Cristina de Queiroz Páscoa

CPF nº 001.251.561-35

Eliene Vieira Borges da Silva

CPF nº 901.060.751-87

Matéria enviada por Eliene Vieira Borges da Silva